



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROCESSO Nº 01-083.274/19-54
CONTRATO UB 008/20
LCITAÇÃO URBEL/SMOBI 017/2019
IJ: 01202027000023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO BECO SÃO JOÃO NA VILA ESTRELA – UB 008/20 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato UB 008/20, firmado entre as partes em 07/04/2020, em consonância com o art. 57, §1º, II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a partir de 02/01/2021, com término em 01/04/2021, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO

Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação nº 1 do seguro garantia nº 061902020840107750014702, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2020.

CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL

Aluísio Rocha
Eng. Civil - CREA-MG 52.894/D
Diretor de Projetos e Obras - URBEL

ALUÍSIO ROCHA MOREIRA
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA URBEL

A.P. BRAGA ENGENHARIA E COMÉRCIO
LTDA.

A. P. Braga Eng. e Com. Ltda.
Antônio Pires Braga Júnior
CREA 13921/D-MG

CPF 143.199.006-00